

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 17/85.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Art. 3º da Resolução nº 03/85, de 03 de janeiro de 1985.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de abril de 1985.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de março 1985.

Deputado HERMÍNIO CALVINHO  
Presidente  
Deputado ALDEBARO KLAUTAU  
1º Secretário  
Deputado ITAMAR FRANCÊZ  
2º Secretário

DOE Nº 25.462, DE 02/04/1985.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.